



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº 3.569, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de novembro de 2019 e dá outras providências.”

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de novembro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Fundo Especial de que trata esta Lei tem por finalidade específica a construção da sede do Poder Legislativo Municipal em imóvel incorporado ao patrimônio público municipal, bem como, para aquisição de acessórios necessários ao seu funcionamento.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de disposições próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 04 de agosto de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo

ROSA MARIA PASTRI
Procuradora do Município, no exercício de
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARIO TOYAMA
Secretário de Finanças e Contabilidade
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Diário Oficial Eletrônico de Itaquaquecetuba



Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:4631660000164
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA,
o=ICP-Brasil, ou=000001009805964,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=30954828000140,
ou=PRESENCIAL, cn=MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:4631660000164
Dados: 2021.08.04 14:05:07 -03'00'